

# A TESOURA DE GUIMARÃES

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO, E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA.  
(Sem estampilha.)  
Por anno . . . . . 2\$100  
Semestre . . . . . 1\$300  
Trimestre . . . . . 720

Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no Escriptorio da Redacção, Rua da Caldeira, N.º 32. Preço de cada numero avulso 40 reis. No mesmo Escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 reis por linha, repetição 20 reis. As correspondencias serão dirigidas ao Redactor Principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vmlto legalmente reconhecidas por Tbellião desta Comarca, mediante o preço de 30 reis por linha, e não contendo materias em opposição ao nosso Programma.

ASSIGNATURA,  
(Com es'ampilha)  
Por anno . . . . . 2\$930  
Semestre . . . . . 1\$310  
Trimestre . . . . . 850

## GUIMARÃES 9 DE MARÇO.

O *Clamor Publico* n.º 123 de 27 de Fevereiro ultimo convida a imprensa periodica de todos os partidos para chamar a attenção do governo sobre a corrupção, e venalidade dos magistrados, ao que chama — *uma das maiores vergonhas do paiz* — e, reconhecendo quanto este mal está inveterado, pede medidas energicas cuja adopção não dê recios de lançar a deshonra sobre individuos, que pela sua posição social, pareçam estar superiores a quaesquer suspeitas de deshonestidade; por isso mesmo que o publico os conhece bem, não havendo motivo para se ter contemplações, com aquelles que já foram condemnados no tribunal da opinião.

O collega admira, e tem por um facto inexplicavel, a indifferença, com que todos os governos tem olhado até hoje a degradação e vileza d'uma classe, que, representando a lei, tem por tal motivo á sua disposição a honra, e a fortuna de centenares (milhares seria mais proprio) de familias; e, vendo confundido o ouro com as fezes, o sã com o corrupto, quer separar este, para que aquelle não seja contagiado.

Finalmente, sem esperar resultados de seus esforços, não duvidou sacrificar considerações (e sabe Deus o que) aos deveres de escriptor publico, á sua consciencia, e aos interesses, e dignidade nacional.

O *Clamor Publico* acaba de tirar-nos a gloria, que, julgavamos só a nós estava destinada, e que por isso mesmo não nos demos pressa a adquirir, talvez tambem por esta mos convencidos, de que nossos esforços seriam baldados, e só serviram de accumular os nossos infortunios.

Bem longe de termos inveja, creamos animo para entrar na peleja encetada, porque já vemos, e contamos, que não nos acharemos só no campo, e que levamos na nossa vanguarda um exercito poderoso, que saberá cobrir todos os pontos, em que nos mostremos fraco — Antes porem de tudo seja-nos permittido justificar nossa mudez e *desesperança*, para que nos não taxem de impostor.

Tambem nós juntamente com o collega reconhecemos magistrados judiciaes da maior probidade e honradez, assim na primeira, como na segunda, e, com especialidade, ultima instancia, ante a qual nos curvamos com respeito, e, para comprovar o que d'zemos, não seria necessario ir muitos passos distante do lugar em que estamos escrevendo; mas esta, e outras muitas excepções não destroem a regra geral, ou o principio, de que a magistratura portugueza é o escandalo da civilização europea, pelo qual ninguém pode contar com a sua propriedade, com a honra, e mesmo com a sua vida; nem eximent o governo e os corpos legislativos de expurgarem este cancro roedor da sociedade, nem a imprensa de erguer, altiva e arrogante, seus brados para promover contra ella a prompta acção dos diversos poderes do estado.

A venalidade, e corrupção da justiça é proverbial neste paiz, nella se falla desde a choupana do mendigo, até ao palacio dos nossos Reis — «A actual magistratura portugueza (disse o esclarecido conde de Thomar a *alguem*, quando este lhe declarou, que estava em opposição ao seu systema governamental, como offensivo á independência do poder judicial) «a actual magistratura portugueza não pôde «constituir o quarto poder do estado consi- «gnado na Carta; por que a sua corrupção e «a altivez já causa susto até ao proprio Throno:

«é necessario pois abatel-a para a tornar «menos perigosa.»

«Eu tremo (disse em certa occasião a esse mesmo *alguem* o fallecido desembargador Caetano da Silva Amaral estando tambem presente o nobre, e sempre insuspeito conde d'Arrochella) «eu tremo só em ouvir o nome de re- «volução: só não tremeria, se ouvisse d'zer, «que o povo se tinha insurgido para enforcar «um juiz no pelourinho de cada cidade e vil- «la de Portugal.»

Um verdadeiro deputado do povo, e abalizado advogado de Braga, o illustre Francisco José Alves Vicente, no meio da representação nacional, clamou contra a magistratura perversa, e um juiz presente, que tambem era deputado, só teve forças para desculpar a existencia do crime com a *insuficiencia dos seus proventos!*

Que horror!

Mas qual tem sido o resultado de tudo isto? — Progredir a corrupção com uma zombaria feita á nação, e com particularidade ás victimas por ella sacrificadas. — A magistratura syndicou da magistratura; a sua altivez não consentia, que apparecesse um corrupto no meio da corrupção; e o governo, tremendo diante desse gigante que *causa susto ao proprio Throno*, teve de vingar a affronta recebida, empregando todos os meios ao seu alcance para que *tal deputado não fosse reeleito*; e o povo portuguez, que por gratidão, e seu interesse proprio o devera reeleger em todos os circulos eleitoraes, achou mais conveniente o satisfazer ás supplicas dos ministros, (os de então pediam) ou ás suas affeições particulares!!!

A vista disto que poderia, ou pôde ainda hoje esperar de seus brados a *Tesoura de Guimarães?* — o mesmo que o *Clamor Publico* espera — *sahir das lides da imprensa com a*

## FOLHETIM.

### MOSICO.

#### CANÇONETA.

### GEBADA POETICA.

Musica — *Oh! Anna Brites.*

Toma, que te dou eu.

Rifão popular.

As nymphas do Mondego a morte escura  
Longo tempo chorando memoraram

Cam. Lusitadas.

Adeus, Lilia, eu v'u morrer.

Gonzaga, Marília de Dirceu.

Parce sepulcis.

Elias propheta.

Un sot trouve toujours un plus sot qui l'admire  
Não sou eu.

Man, thy politics are traced insand!

Byron.

Per Dio che grau bestia!

L'avoccatto Luigi Arcieri.

Hombre, deje Vd. la silla.

Juan de las Vignas.

I.

O' Julio Gomes  
Deixa a politica;  
Não vês a critica,  
Que te fusiga?  
Tu, que consumes  
A vida, e gastas  
Co' as duas pastas  
Toda a barriga,  
Porque não tornas

A's aguas mornas  
De bom Parnaso,  
Para cantares  
Em verso raso  
Ternos olhares  
E um riso terno  
De uma Marília  
Bella e gentil  
Qual flor do thilha?

Antes do Abril  
Deixa o governo,  
Que te faz velho.  
Vê-te ao espelho . . .  
Não é verdade?  
Não vês teu rosto  
Sem suavidade  
E tão desfeito? . . .  
O que é pois feito  
Da côr de mosto  
Que te tingia  
A fresca face  
Tão luzidia,  
E tão fresquinha  
Como uma alface  
Ou quaes repolhos  
Que abrem nos campos  
De manhansinha?  
Não vês teus olhos,  
Que foram al:  
Dous pyrillamos  
Em tremedal?  
Hoje, coitados,  
Empoeirados  
São como contas  
Já despolidas

No pó perdidas  
Por beatas tontas.  
E esse nariz?  
Já ninguém diz,  
O que elle f i  
Quando eras vate  
De bom quilate  
E não heroe  
— heroe de truz!  
Hoje semelha  
Um alcruz  
De nóra velha.  
Foram pitadas  
Repenicadas,  
Que tu tomavas,  
Quando agucavas  
O entendimento  
Sobre o orçamento,  
Que, assim, te fez  
A penca feia,  
Que traz á ideia  
Um entremez.  
Del Giulio mio  
Crê nisto, crê!  
Ai, quem te vio  
E quem te vê!



consciencia tranquilla, com um nome obscuro sim, mas honesto — e era esta a gloria, que esperavamos ninguem nos tirasse, quando, felizmente, nos vemos enganado.

O collega pede medidas energicas, e ao que nos parece, violentas; mas nós temos nestas pouca confiança em vista das leis, que desejamos ver sempre acatadas, e do proprio mal que lamentamos. A taboa de salvação no nosso entender unico possivel, vê-mo-la antes nos meios brandos; vê-mo-la no restricto e litteral sentido da lei suprema, que jámais quizeramos ter visto sophismar; vê-mo-la na Carta Constitucional em fim; nessa rica e pura fonte donde manam os curativos efficazes para toda e qualquer qualidade de molestia social. (Como demonstraremos.)

J. I. d'Abreu Vieira.

A camara representante dos Bispos, Arcy-Prestes, e Parochos; Governadores Civis, Administradores, Regedores, e cabos de policia acaba de dar um voto para a sua dissolução, e de reprovação á politica do governo,

Na sessão do dia 4 regeitou o parecer da commissão de verificação de poderes, que approvava a eleição do circulo de Moncorvo, votando a favor apenas cinco snrs. deputados — Os snrs. João Pessanha, e Guerra Tenreiro mandaram para a meza cada um d'elles sua substituição pelas quaes se houvesse de communicar ao governo, que mandasse proceder a nova eleição, recommendando ás suas auctoridades, que não influam na eleição, e se limitem a fiscalisar o processo eleitoral — Estas substituições foram approvadas pela camara eleita pelas influencias LEGAES do governo!

As consequencias não são difficéis de tirar — Os snrs. ministros do Reino, e dos negocios ecclesiasticos em ambas as camaras sustentaram; que a intervenção, e influencia do governo era necessaria e legal: acrescentando o primeiro; que com aquella condição tinha accedido a gerencia dos negocios. Ora, se a camara lhes recommendou e a todo o governo não deixasse fazer uso ás suas auctoridades da influencia governativa na eleição, a que se mandava proceder, limitando-se a meros fiscaes do processo eleitoral, é claro, que reprovou, como era de justiça, essa intervenção legal, e com ella a politica do governo como anticonstitucional: e, tendo reprovado por illegal a influencia, e intervenção do governo, ás quaes a maioria da camara deve a sua existencia, lavrou a sentença da sua morte, e dissolução — No dia 4 de Março já o governo estava moribundo — Em homem deitado quem quer bate — Condemnou-se

por suas mãos — Foi juiz em causa propria, não pode ser suspeita. —

J. I. d'Abreu Vieira.

PESSOA, que muito respeitamos, e em que depositamos inteira confiança, nos pede a publicação da seguinte correspondencia, pela veracidade da qual se faz responsavel, mostrando o maior desejo, de que produza os devidos effeitos.

Satisfazendo os desejos de s. exc.<sup>a</sup>, cedemos ao impulso da nossa paixão, e respondemos á carta, com que nos mimoseou.

O R.

## A EMIGRAÇÃO PORTUGUEZA NO BRASIL.

RIO DE JANEIRO 30 DE DEZEMBRO DE 1856.

« Desde certa epocha, depois que mais se difficultou a introdução d'escravos africanos no Brasil, principiaram a entrar das Ilhas dos Açores grandes porções de homens, e até de familias engajadas pelos proprietarios e capitães de navios com promessas, e esperanças de que dentro d'um, ou dous annos de serviço satisfiziam o preço de suas passagens, e de que em alguns mais adquiriam meios sufficientes para voltarem a sua patria, e viverem alli abastados, o que até certo tempo não deixou de ter alguma realidade, por que o preço da passagem era então limitado, e o engajamento só por um anno, ou pouco mais.

Ha dous annos a esta parte, pouco mais ou menos, o frenezí dos engajamentos desenvolveu-se espantosamente em Portugal, especialmente no Porto, e em Caminha, aonde os proprietarios, e capitães de navios (salvas honrosas excepções) por emissarios que tem em toda a provincia do Minho, e a quem pagam certa gratificação por cada individuo, que justam, engajam os mais que podem com promessas imaginarias que não cumprem, e com o unico fim de tirar grandes interesses, os embarcam nos seus navios, aglomerando-os, como sardinha em pilha, nos porões, sem hirem providos de alimento sadio, e necessario, e d'outras muitas cousas indispensaveis para tão longa viagem, do que frequentes vezes tem resultado desenvolverem-se graves molestias a bordo, e fallecerem muitos destes infelizes!

Chegados ás praias do Brasil são logo contractados com os capitães dos navios, que a seu belprazer exigem as passagens que bem querem, pelos quaes os colonos ficam sujeitos a longos tempos de serviços a quem os alluga,

(tres e quatro annos), a que muitos delles não podem satisfazer do que resulta suscitarem-se muitas questões com os engajados em que elles por desvallidos quasi sempre são vencidos, e desaparecem muitos, internando-se pelos sertões, como se prova, pelos repetidos annuncios feitos nos periodicos do Rio de Janeiro, sobre as fugas dos colonos, igualando-as ás dos negros!

A tal ponto tem chegado o escandalo da emigração portugueza, que os periodicos desta capital, e designadamente o *Jornal do Commercio* (folha official) de 21 do corrente, e o *Diario do Rio* de 20 do mesmo mez a censura acremmente, o primeiro, mencionando alguns contractos celebrados na presença do governador civil do Porto por alguns agentes de colonisação, e fazendo ver com a maior evidencia a dureza das condições a que se sujeitam os engajados, e o segundo, referindo-se á maneira irregular por que se faz a mesma emigração, entre outros meios que indica, recommenda ao governo portuguez, que lance as suas vistas sobre o que se pratica com os colonos, que reduzidos por promessas lisongeiras, e illudidos na sua boa fé por contractos leoninos, se embarcam, esperando um futuro feliz, e são accumulados em um navio para servir a especulações pouco escrupulosas.

Acresce a tudo isto a barbaridade com que são tractados por alguns dos allugadores, que lhes dão cruéis castigos corporaes, alguns dos quaes tem chegado a dar motivo a processos judiciaes, com que os juizes de primeira instancia fizeram justiça aos offendidos, mas infelizmente não foram imitados pelos das instancias superiores. E se isto se pratica na corte, o que não acontecerá para com os regulos, para quem a justiça é a sua despótica vontade?

Ao governo portuguez tem a imprensa brasileira dirigido asperas censuras por tão forte motivo, e dellas se tornará digno, se não obstar energicamente a estes escandalos.

Pelo que fica exposto creio ter mostrado que a emigração portugueza pela forma porque é tractada em Portugal é altamente indecorosa á Nação, e prejudicial aos colonos, e que o governo portuguez deve acudir com prompto e efficaz remedio a este grave mal, não permitindo que se embarque para o Brasil quem não pague previamente a sua passagem, ou não preste fiança por ella, para livre e desembaraçadamente procurar aqui o modo de vida para que tiver melhor disposição.

Uma particularidade muito importante me ha escapando, e vem a ser que entre os emigrados vem muitos menores, e algumas familias inteiras, para as quaes toda a desgraça se torna ainda maior, por que aquelles pe-

### II.

O' Julio passa  
Aos teus o pé,  
Perdes a graça  
E o estro, até,  
Se continuas  
Nas falcatrúas  
Eleitoraes.  
Pelo Moraes  
Eu te supplico  
Não abras bico;  
E sem demora  
Vae porta-fora  
Do ministerio.  
Olha que os bichos  
Do cemiterio  
Lá nos seus nichos  
Já te reclamam,  
E por tí chamam  
Como possessos.  
Crias abscessos  
Se não te ausentas  
E inda te sentas  
Nessas cadeiras  
Tão feticieiras,

Tão de encantar,  
Fofas e molles;  
Tu, Julio, esticas,  
Ou vaes morar  
Em Rilhafolles.  
Foge das tricas,  
Foge do Prost,  
Que é um labroste  
É um Dulcamara.  
Foge da cara,  
Da cara de ostra  
Do teu Bentinho,  
Que sempre mostra  
O seu geitinho  
De pedantinho.  
Foge do Zé  
Cachaci-panço,  
Cordeiro manço  
Quando não é  
Opposição;  
Cerdo voraz,  
Momo, truão  
De pé atrás,  
Se não é triumpho

Na situação.  
Tens um triumpho  
Se ao teu Thomaz  
Disseres: O'  
Meu Avicena,  
Corta sem dó  
Podre gangrena.  
Toma a lanceta  
Do teu officio;  
Deixa este vicio,  
Deixa, pateta,  
Que nada apanhas  
Co' o teu talento  
E as tuas manhas  
No parlamento,

Deixa o Philippe  
Entre os borrascos  
Quebrar os cascos,  
Morrer de gripe.  
Deixa os Elias,  
Passar os dias  
Movendo o arco  
Do rabeção,  
Que é o Plutarcho  
Da situação,  
Deixa os Abilio,  
Terás saude,  
Volta a's idillios  
Da juventude.

### III.

Não ouves Jove  
Lá no marmóreo?  
Não vês que chove  
Seu palanfrorio?  
Escuta, attende . . .  
Falla comigo:  
O' Rocha, amigo  
Teu estro accende:

Volta a cantar-me  
Na lyra tua  
Em doce carme.  
Novo Bernardo,  
Vem, sôbe á lua;  
Senão, ó bardo,  
Vai á tabua.  
Se tu desprezas

O meu conselho  
As pernas lesas  
Terás, qual velho  
Já entrecado.  
Se acaso brigo . . .  
O teu castigo  
Será fallado.  
Trinta coisissimas  
Descarnadissimas  
Hão-de seguir-te  
Por toda a parte.  
Um Supponhemos  
Vestido á Marte  
Ha-de esgrimir-te  
Um bacamarte.  
E ainda temos  
Ao nosso mando

Cem ora-agoras  
De contrabando,  
Que como espóras  
Hão-de pungr-te  
A mo'eira,  
Erma de ideias,  
Chria de asneiras  
E coizas feias.  
Jove calou-se,  
Riu-se e mudou-se.  
Julio, meditas?  
Vê o que fazes . . .  
Se Jove irritas,  
Se não te mudas,  
Serás o Judas  
Cá dos rapazes.  
(Civilisação)



la convivencia em que ficam com os escravos, se desmoralizam, e pervertem, e estas, como difficilmente se engajam inteiras, se dividem, seguindo quasi sempre as filhas o caminho da prostituição.

Residimos ha longos annos no Brasil, e nunca vimos que patricios nossos passassem por tão violentas degradações, e soffressem tão maus tratos, como nestes dous ultimos annos acontece aos engajados; porem temos esperanças de que o governo portuguez por honra sua, e do Paiz que administra, attenderá a estas nossas informações, que não firmamos com a nossa assignatura por certas considerações, mas que nem por isso devem ser acreditadas, por que são o ecco da voz geral em todo o Brasil, e um abbreviado extracto da imprensa deste imperio tem ha muito pintado com negras, mas não exageradas cores.

## PARTE OFFICIAL.

### MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS COM- MERCIO E INDUSTRIA.

*Direcção geral das obras publicas.*

*Repartição technica.*

SEUDO de conveniencia para o serviço publico, que se estabeleça a linha telegraphica do Porto a Valença, em continuação da linha existente entre Lisboa e o Porto: manda sua magestade el-rei, que o conselheiro director geral dos telegraphos do reino faça construir, com toda a brevidade, a referida linha, que deve passar pelas povoações de Braga, Vianna e Caminha aonde haverá estações telegraphicas. E, convindo ligar quanto antes o maior numero das mesmas estações, cumpre que seja collocado um só fio, em quanto não chegarem de França os objectos necessarios para o complemento da mencionada linha.

O que se participa ao sobredito director para seu conhecimento e devida execução. Paço em 2 de Março de 1857. — *Marquez de Loulé* — Para o conselheiro director geral dos telegraphos do reino.

DEPOIS de termos no prelo o artigo do numero anterior, vimos em alguns jornaes a defeza do exc.<sup>mo</sup> ministro do Reino sobre os abusos, e violencias praticadas nas eleições chamando em seu abono o testemunho d'um digno par para nós sempre insuspeito.

A destruição d'um facto nada tem com a existencia d'outros muitos, alguns dos quaes nós presenciámos, nem o resultado das syndicações pôde fazer prova, por que foram tão corruptas, como os proprios corruptores: com tudo, para acabarmos de abrir os olhos a algum cego de nascimento, offerecemos a circular confidencial reservada do sr. ministro do Reino extrahida do *Conimbricense*, para que todos fiquem sabendo, qual é a intervenção legal do sr. Julio Gomes, e o que é a maioria da camara dos deputados assim *legalmente* eleitos.

O R.

Ill.<sup>mo</sup> e exc.<sup>mo</sup> snr.

Confirmando quanto no meu officio de 22 do mez passado communiquei e expuz a V. Exc.<sup>a</sup>, vou chamar agora a attenção de V. Exc.<sup>a</sup> sobre a ultima parte do mesmo officio, a que respeita ao dever que as autoridades administrativas cumpre desempenhar na proxima eleição geral dos deputados.

Um dos principios que determina a sua nomeação e conservação é, como V. Exc.<sup>a</sup> sabe, a de plena confiança. Nomeando-as ou conservando-as presume ou entende o Governo que ellas partilham a

sua politica, ou que inteiramente adherem a ella: e que, por conseguinte, hão de pontualmente executar suas instrucções, e coadjuval-o com toda a lealdade e dedicação em tudo o que possa concorrer para que elle tambem desempenhe a alta missão que Sua Magestade EL REI Houve por bem confiar-lhe. — Ellas aceitando os lugares para que foram nomeadas, ou conservando-se nelles, significam por esse facto estarem effectivamente identificados com o sistema do Governo.

Devo, por isso, esperar que o seu procedimento não contrarie a significação deste facto, nem me é licito suppor que teriam deixado, ou que deixariam de nobremente se exonerar quaesquer que, por força de suas convicções, pensassem em se conduzir de outro modo.

Mas, para que o governo possa fazer quanto deseja, a bem do paiz, *indispensavel lhe é conseguir a eleição d'uma maioria de Deputados que lhe seja favoravel*, isto é, que approve as medidas de publica utilidade que, em execução do seu programma, tenta de submeter á deliberação do parlamento. — E para conseguil-a é que a leal e efficaz coadjuvação de todas as auctoridades administrativas. SEM EXCEPCÃO DOS CABOS DE POLICIA, lhe é mais necessaria. — Nenhuma pôde pois ser dispensada de concorrer para esse fim, nem, e muito meos, pôde o governo consentir que alguma, qualquer que fosse ou que seja, *lhe difficulte aquelle importante resultado*.

Justo, prudente e cauteloso, achará, por tanto V. Exc.<sup>a</sup>, que em quanto é tempo de tudo prevenir, eu procure saber com certeza, se o que espero e creio será uma realidade.

São estas as razões que me levam a pedir a V. Exc.<sup>a</sup> que haja de me informar, o mais brevemente que possa: 1.<sup>o</sup> Se plenamente conta em todas as auctoridades da sua dependencia; — 2.<sup>o</sup> se esta certo e seguro de que todas hão de trabalhar efficazmente, pelos meios indicados no mencionado officio, pela eleição dos candidatos QUE O GOVERNO DECLARAR SEREM OS QUE MAIS DESEJA ELEITOS; — 3.<sup>o</sup> se não contando em algumas, ou não estando certo na sua lealdade, está deliberado a propor a substituição dellas.

As propostas de v. exc.<sup>a</sup>, se as fizer, serão promptamente resolvidas. Nada por parte do Governo obstará, pois, a que v. exc.<sup>a</sup> pela sua lhe possa prestar, e fazer prestar a devida cooperação.

Mas consta-me que em toda a parte se trabalha já muito em eleições. De necessidade é, por consequencia, que tambem v. exc.<sup>a</sup> por si, pelas auctoridades do seu districto, e pelos seus amigos, procure desde já entender-se com as pessoas e cavalheiros influentes, dispondo-os a trabalharem em sentido favoravel ao Governo, SEM, POR EM QUANTO, SE COMPROMETTEREM A VOTAR POR CANDIDATO ALGUM.

O Governo firmemente decidido a fazer uma eleição livre, não pôde nem quer impôr nenhum candidato a nenhum circulo. Assim, dentro dos que se apresentarem, ou forem propostos, e depois de informado acerca das opiniões, probabilidades e sympathias de cada um, é que, mais tarde, hade optar por aquelles que mais dispostos se mostrarem a apoiar as suas medidas, e cuja eleição menos difficuldades encontre, e que por seus talentos e virtudes, por sua decente posição social, ou por seus conhecimentos especiaes, e outros predicados que os tornem recommendaveis, sejam dignos de representar a Nação.

A isto, que ao Governo parece ser mais regular e conveniente, podiam obstar prematuros compromettimentos. E por isso que muito importa evital-os. — E é tambem este um dos motivos que me conduz a prevenir a V. Exc.<sup>a</sup> de que, em nenhum caso, deverá ter como candidatos recommendados pelo governo, SENÃO AQUELLES QUE LHE FOREM COMO TAES POR MIM INDICADOS.

Pego ainda a V. Exc.<sup>a</sup> de me ir regularmente informando, por cartas confidenciaes reservadas, de quanto for occorrendo acerca do importante assumpto eleitoral, especificando as difficuldades que por ventura encontre: apontando os meios licitos de as remover e o nome de quaesquer influentes a quem convenha que d'aqui se escreva; e expondo finalmente, quem tenha mais probabilidade de alcançar a eleição dos seus candidatos.

Sou com a maior estima e consideração. De V. Exc.<sup>a</sup> amigo e attento venerador.

Lisboa 6 d'Agosto de 1856.

*J. G. da Silva Sanches.*

APRESSAMO-NOS a publicar a carta que recebemos da Villa d'Alemquer para não retardarmos aos numerosos amigos de s. exc.<sup>a</sup> o

prazer que sentimos ao lêr tão valiosas palavras.

O R.

*Snr redactor.*

Agora mesmo se acaba de receber em casa do meu exc.<sup>mo</sup> amigo o sr. D. João Peixoto da Silva, o numero do jornal, que v. dignamente redige, em que dá a noticia da grave doença do mesmo exc.<sup>mo</sup> snr., e partida repentina de sua exc.<sup>ma</sup> esposa para esta Villa, e é por isso, que eu aceitando gostosamente a authorisação que elle se me dignou conceder para este fim, tomo a liberdade de em seu nome agradecer a v. os votos que faz pelo seu restabelecimento, tendo ao mesmo tempo a satisfação de lhe certificar que felizmente foi apenas um pequeno emcommodo, de que nada já se recente, gosando tão vigorosa saude que hoje mesmo quando recebo o jornal, a que acima alludo, acabava de regressar d'uma caçada que havia feito em a sua Quinta da Torre, distante uma legoa desta Villa.

Aproveito igualmente esta occasião, para lhe noticiar, que graças ao telegrapho electrico, acabamos de saber que sua ex.<sup>ma</sup> esposa, e pessoas que a acompanhão se acham a esta hora de perfeita saude e sem o menor incommodo em Coimbra, donde tencionam partir na Malaposta amanhã, devendo aqui chegar no dia 4 pelas cinco horas da madrugada.

Congratulem-se por isso os numerosos amigos que o exc.<sup>mo</sup> sr. D. João Peixoto da Silva conta nessa cidade, e com estas satisfactorias noticias, receba v. sinceros agradecimentos pelo interesse que mostra por este digno amigo, e dignando-se publicar no seu proximo numero estas linhas escriptas com tanta pressa, quanto o tempo o permite para hoje mesmo irem na volta do correio, muito obzequiará, quem é de v.

Att.<sup>o</sup> venerador e obrigd.<sup>mo</sup>

*João Baptista Leitão Henriques e Oliveira.*

Alemquer 2 de Março de 1857, ás 9 horas da noite.

## LA OLIVA

Este periodico, que já tam interessante era publicado em Vigo duas vezes por semana, vai sahir um dia sim, outro não, sem com tudo augmentar o preço da assignatura. Recomendamos aos nossos leitores o prospecto abaixo transcripto, que nos poupa todo o trabalho de o louvar, e engrandecer. Não é um prospecto vão. Se pelo dedo se conhece o gigante, pelas palavras se conhece a nobreza de caracter de seus illustres redactores. —

## A OLIVA

### PERIODICO DE GALLIZA.

COM este titulo publica-se em Vigo um dos periodicos de provincia que mais credito tem alcançado em Hespanha. Devido sem duvida ao seu espirito liberal, á maneira porque advoga os interesses materiaes daquelle paiz, e á collaboração com que conta da juventude mais illustrada de Galliza, e dos escriptores acreditados de Madrid, é o unico periodico que tem crescido ao passo que desaparecem os outros. Paga por direito de timbre tanto como todos os de Galliza juntos.

Favorece-o tambem a cidade onde é publicado, pois Vigo, como ponto de escala de todas as linhas de vapores inglezes, francezes, e allemães, que hoje percorrem a costa peninsular, é o melhor de Galliza para uma empre-



za deste genero, e o será cada dia mais, logo que esteja prompto o caminho de ferro, e a linha telegraphica que breve será concluida.

Entre as suas variadas secções, as mais notaveis são: a *mercantil*, por que seus annuncios e noticias apresentam um quadro verdadeiro e completo do estado das praças mais importantes de dentro e fora da provincia; a de *correspondencia*, por que é um resumo fiel dos successos notaveis que occorrem em Galliza e Madrid; a *maritima*, por que contém as interessantes e rapidas noticias do *Lloyd de Londres*, com referencias aos portos de Hespanha; assim como as noticias dos importantes e ricos portos de Lisboa e Porto, que tão uteis podem ser ao commercio por sua immedição a estas costas; e em todos os numeros do sabbado, que geralmente serão lidos aos domingos, dedica uma grande parte a uma *Floresta Universal*, que comprehende communmente uma descripção notavel ao lado d'uma poesia, um conto epigrammatico tras um descobrimento scientifico, o retrato d'um personagem illustre a par d'um novo procedimento artistico, ou algum melhoramento agricola, seguido d'uma carta inédita dos mais celebres escriptores de Galliza: seu passado, que é tão dramatico, constará d'uma bellissima collecção de lendas.

E em tudo, a amenidade por methodo, a instrucção por fim.

**BASES.**

Principiou a publicar-se desde o 1.º de Fevereiro do presente anno, um dia sim outro não, excepto os domingos, sendo o preço da assignatura o mesmo que tinha antigamente, quando não sahia mais que duas vezes por semana, e vem a ser, 50 reales vn. por semestre, e 100 por anno, em Portugal, podendo fazer-se o abono em casa dos livreiros mais acreditados, ou por meio dos agentes da casa commercial do consul portuguez surs. Ortega & C.ª

Todo aquelle que adquirir 10 assignaturas, lerá uma gratis, e 20 por 100

Publica annuncios de menos de 15 linhas a quatro reales, e os que excederem, a dous quartos cada linha.

Os auctores, editores, e impressores que queiram remetter um exemplar d'alguma obra á administração, terão direito a que o periodico emitta um pequeno juizo sobre ella, e que appareça um annuncio na secção correspondente.

Os pedidos, letras, e correspondencia, serão dirigidos ao administrador da *Oliveira* em Vigo.

**LOCAES.**

— *Casamento.* — Uniram-se em laço matrimonial o ill.º sr. doutor Guilherme Augusto Pereira de Carvalho d'Abreu, filho do nosso excellentissimo amigo, e muito digno juiz de direito do Celorico de Basto o ill.º sr. Domingos Manoel Pereira de Carvalho d'Abreu, com a ex.ª sr.ª D. Maria da Graça, filha do fallecido doutor Santos da Rapozeira, bem conhecido nesta cidade, aonde, e nos contornos da qual tinha predios, e hoje os tem a sua representante.

O primeiro contraheute é um joven de grandes esperanças, e que por suas virtudes, e saber seria hoje em côrtes um dos representantes do circulo eleitoral de Guimarães com maioria superior a 700 votos, se os 300 e tantos do concelho de Pafe não viessem tudo supplantar!

Felicitemos o nosso nobre amigo, e os dous conjuges, aos quaes desejamos longa vida, e não menor serie de venturas.

— *Passeio.* — S. Ex.ª o sr. Conde de Villa Pouca ja foi visto em passeio de carruagem pelas ruas desta cidade, dando assim completa satisfação aos seus concidadãos.

— *Não foi a tempo.* — O ill.º sr. José Maria Gomes, commandante do 7.º de caçadores, que ha-

via sahido d'aqui para Lisboa para receber de sua ex.ª esposa o ultimo adeus, não foi a tempo.

— *O peixe.* — Por mais que uma vez chamamos a attenção da ill.ª Camara Municipal sobre a carne fresca, h je a chamamos sobre o peixe. Nem a grande abundancia, que tem havido, o faz baixar de preço em consequencia das reservas, que ficam d'uns dias para os outros, e da certeza que as peixeiras tem, de que no dia seguinte o vendem com a barriga cheia de sal, e de corrupção. Se a ill.ª Camara não pode regular o preço delle, pode, e deve fiscalisar o estado, em que é posto a venda inutilizando o que por seu mio cheiro, dê signaes de putrefacção. Por este meio teremos nas occasiões de abundancia o seu preço com justa relação ao custo, despeza, e razoavel lucro do vendedor.

— *Silencio.* — Guardamos silencio quanto ao estrangeiro, por que, alem do arranjo Angul — Persa, não vemos cousa, que mereça prompta publicação.

**INTERIOR.**

Lisboa.

S. A. Serenissima a sr.ª D. Anna de Jesus Maria, e sua exc.ª a sr.ª marquesa de Vianna sahiram no vapor Tagus para passarem a primavera na Italia.

Um preto de 14 annos natural de Cabinda ao serviço do sr. Ferreira Pinto Basto, foi, por cuidado deste sr. educado nos principios da religião catholica, e recebeu o baptismo na freguezia de Alcantara.

O vapor Petropolis conduziu quatro lindas irmãs da charidade, que vão para o Brasil. Ellas visitaram de sege Sua Magestade a sr.ª Imperatriz Amelia, que as recebeu já quasi restabelecida. No dia 5 ainda não estava organizado, ou recebido o ministerio. O sr. conde de Lavradio acha difficuldades em vista das duas camaras legislativas, de sorte que ou elle ha de ser de fusão, ou a camara dos deputados tem de ser dissolvida. A medida é violenta; mas nem por isso deixa de ser me-nos justa.

**EDITAL.**

**O Recebedor do Concelho de Guimarães.**

Faz publico, que se acha aberto o cofre da Recbedoria d'este Concelho, desde as nove horas da manhã, até ás tres da tarde, para a cobrança voluntaria da CONTRIBUIÇÃO PREDIAL do anno civil de 1856, por trinta dias successivos que tiveram principio em 23 de Fevereiro, e findão em 25 de Março corrente.

O pagamento é feito por inteiro; e todos os que não satisfizerem seus debitos dentro do prazo indicado, pagarão mais 3 por cento como o determinam as Instrukções de 22 d'Abril de 1851.

José Maria Gomes d'Azevedo. (105)

**ANNUNCIOS.**

PELO Juizo de direito desta cidade e escrivão José Joaquim de Souza Guimarães, correm editos de trinta dias, pelos quaes são chamadas todas e quaesquer pessoas que se julguem com algum direito a uma morada de casas sitas na rua de entre os Regatos, freguezia de Creixomil que foram arrematadas por José de Abreu e Silva, da mesma freguezia em execução que a irmandade do Meninos Deos da mesma moveo a Antonio Teixeira Pinto e mulher da mesma rua e freg.ª, bem como a quinta parte de outras casas sitas na rua de Tras-gaia da dita freguezia, arremadas por José Luiz Ramos da rua de Santa Luzia esta cidade, ou ao seu producto que se acha em deposito, alim de se deduzir seu direito no dito prazo de trinta dias, pena de se julgar livres as ditas casas, e quinta parte dos outros aos ditos arrematantes. (104)

**COMPANHIA VIAÇÃO PORTUENSE.**

**CORRIDA DA MALLA-POSTA.**

No dia 10 de Março corrente, começarão as corridas da Malla-posta entre o Porto e Braga.

Sahirá do Porto ás 5 horas e meia da tarde, e de Braga meia hora depois da meia noite.

Os bilhetes para os passageiros que nella queiram ir vendem-se por 1\$600 rs. nas Estações da Companhia no Porto e Braga.

Permite-se a cada passageiro levar unicamente até 16 arrateis de bagagem.

Desde aquelle dia o custo da conducção das encomendas, e do excesso de 16 arrateis de bagagem que a cada passageiro é permitido conduzir nas Diligencias, e nos outros carros da Companhia; é reduzido a 20 rs. por arratel do Porto a Braga e vice versa; e 15 rs. do Porto a Villa Nova de Famalicão e vice versa; as encomendas que não chegarem a tres arrateis pagarão como se os tivessem.

Porto 2 de Março de 1857.

Os Directores

Maximiano Faustino d'Andrade.

Francisco José Coutinho.

Francisco da Silva Pereira. (102)

No dia 22 do corrente mez de Março pelas dez horas da manhã, em Villa Nova de Famalicão e casas do Tribunal Judicial do Juizo de Direito da Comarca da dita Villa, sito na rua Direita da mesma, tem de arrematar-se o resto dos bens de raiz da Quinta de Pardeilhas, sita no lugar do mesmo nome da freguezia do Guardizella, desta Comarca de Guimarães, penhorados a José Salgado da Cruz e Freitas, por si e como tutor e administrador de seus filhos menores; e isto por força de execução que contra os mesmos movem João José Affonso Vasques, e mulher, da de Serzedello, por aquelle dito Juizo da Comarca de Famalicão, e cartorio do escrivão Cabral. (103)

9.000\$000

Na Praça do Tournal, na loja de Antonio José d'Almeida, vendem-se bilhetes, meios ditos, quartos e cautellas da Loteria de Lisboa. (99)

Pelo Juizo de direito desta comarca, e cartorio do escrivão José Joaquim d'Oliveira, correm editos de 30 dias, a requerimento do Rd.º Joaquim Pires da Veiga, abade da freguezia de Santa Maria d'Idães da comarca de Louzanda, pelos quaes são chamados todas e quaesquer pessoas que se julguem com direito ao casal do Carvalho de maceira na freguezia de S. João de Brito desta comarca que o dito abade comprou a D. Carolina Rosa da Piedade Viuva de Manoel José Ribeiro da mesma freguezia de Brito, ou á quantia de um conto de rs. parte do preço porque se comprou, e que se acha em deposito a fim de deduzirem seu dito direito dentro do referido prazo, pena de lançamento e de se julgar o casal vendido livre e desembargado a favor do requerente, e o preço depositado a favor da vendedora. (100)

GUIMARÃES:

Typ. d. Francisco José Monteiro.  
Rua da Caldeira n.º 32.